



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 022/2020, de 9 de junho de 2020.

Revoga a Decisão Consuni/Ufersa Nº 013/2020, que suspende por tempo indeterminado os calendários de reuniões ordinárias de todos os Conselhos da Universidade Federal Rural do Semi-árido (Ufersa).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Extraordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 9 de junho,

CONSIDERANDO que há mecanismos para a ocorrência remota das reuniões dos colegiados;

CONSIDERANDO a Decisão Consuni/Ufersa nº 013/2020;

CONSIDERANDO o Estatuto da Ufersa;

DECIDE:

Art. 1º Revogar a Decisão Consuni/Ufersa Nº 013/2020, que suspende por tempo indeterminado os calendários de reuniões ordinárias de todos os Conselhos da Universidade Federal Rural do Semi-árido (Ufersa).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 9 de junho de 2020.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de José de Arimatea de Matos.

José de Arimatea de Matos

Presidente